



SOBRAL

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
FOLHA:
1900
Nº PROCESSO:
P376944/2025
CELIC

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA E PROPOSTA COMERCIAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001-SMS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, INICIADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 15 DE MAIO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE CINCO).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Carlos Hildo Gurgel Pompeu e tendo comparecido os seguintes membros Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão deu continuidade ao processo licitatório constante da **CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001-SMS**. Para esta fase da licitação de abertura da proposta técnica e proposta de preço, foi comunicada via e-mail à empresa **INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC**, que não compareceu a sessão. Em seguida, a comissão passou para a abertura do envelope da proposta técnica e proposta de preço do qual constava da **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE (HMEP), DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital da **CHAMADA PÚBLICA Nº CH25001-SMS**. Foi divulgado o preço, sendo o mesmo o seguinte:

EMPRESA		VALOR
1ª.	INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA – IGC	R\$ 53.738.409,69

A Comissão de Contratação suspendeu a presente sessão, para à análise da proposta técnica e proposta de preço pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral (SMS), e emissão de parecer técnico conclusivo. Após a análise das propostas técnica e de preço pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral (SMS), as propostas serão digitalizadas e disponibilizadas à O. S. participante nos meios oficiais de comunicação, como também será feita nova ata com o resultado das propostas e encaminhada, via e-mail, para a referida O. S. participante, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recurso e contrarrazão. Sem mais registros, foi dado por encerrado a sessão, sendo a presente ata lavrada por Antônia Carliane da Silva e assinada pelo Presidente Carlos Hildo Gurgel Pompeu e pelo membro da Comissão Edson Luís Lopes Andrade.

A Comissão:

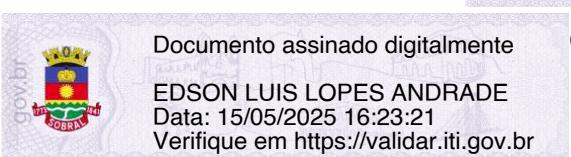


Documento assinado digitalmente

CARLOS HILDO GURGEL POMPEU

Data: 15/05/2025 16:30:39

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

EDSON LUIS LOPES ANDRADE

Data: 15/05/2025 16:23:21

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Hildo Gurgel Pompeu
Presidente



Documento assinado digitalmente

ANTONIA CARLIANE DA SILVA

Data: 15/05/2025 16:25:37

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antônia Carliane da Silva
Membro

Edson Luís Lopes Andrade
Membro